



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2021 Projeto 1502.123610008.1.003 Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 13 de Outubro de 2021

*Maria da Conceição da S. Santana*  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 08/2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO